



500000011536

100000026750

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Regina Braga



MOÇÃO DE APLAUSO: 79 / 19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora **Maria Aparecida Tavares dos Santos**, pelo seu brilhante e dedicado trabalho realizado de forma voluntária, junto à ACODOP (Associação Comunitária dos Deficientes de Ouro Preto).

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2019.

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000026750

[Handwritten Signature]
Vereadora Regina Braga - PSDB

DISTRIBUIÇÃO
Aos 20 de agosto de 2019
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s) legisla
just e redac
Do que para constar do este.
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 79/2019

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 79, de autoria da Vereadora Maria Regina Braga, em 19 de agosto de 2019 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 20 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Vereadora Regina Braga concedeu Moção de Aplauso à senhora Maria Aparecida Tavares dos Santos pelo seu brilhante e dedicado trabalho realizado de forma voluntária, junto à ACODOP (Associação Comunitária dos Deficientes de Ouro Preto).

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de julho de 2019.

Vereador Wander Albuquerque - presidente


Vereadora Regina Braga – relatora


Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019

Wander
Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra

VR: Wander, Thiago e Vantuir
MP: Juliano e Brinco